

Decreto nº 288 /2015

EMENTA: Abre Crédito
Adicional Suplementar e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.253 de 13 de Dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Altinho, exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2015.



José Ailson de Oliveira
Prefeito